ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data*:** Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; ***Local: Avenida Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na cidade de Cerquilho/SP. ***PRESENTES OS CONSELHEIROS*:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sr. Cleber Gonçalves Lacerda (Titular); Sr. Douglas Luiz Beluci (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Glacia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Rodrigues Fernandes (Titular); Sra. Marília Nozella (Suplente); Sra. Nabia Lisboa de Sena (Suplente); Sra. Silvana Francisca Barbosa (Titular). ***CONSELHEIROS AUSENTES:*** Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular) e Mirna Herba Cruciak (Suplente), sendo que as mesmas justificaram a ausência nesta data. Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo deu início a reunião agradecendo a presença de todos, tendo restado prejudicada a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida em Novembro p.p.**,** em razão ainda da irregularidade dos serviços de secretaria deste Conselho, em especial dos registros das reuniões posteriores, quais serão regularizados doravante em razão das Reuniões Extraordinárias que o Secretário e a Presidência deste Conselho realizarão em breve, para sanar tais demandas**.** Após este momento a Presidente seguiu a pauta da reunião, abordando os seguintes assuntos: **1.** Comunicação de Desligamento da Conselheira Suplente Sra. Mirna Herba Cruciak, qual veio ocorrer por requisição pessoal da mesma a esta Presidência, tendo como Justificativa a alegação de necessidade urgente e inadiável de acompanhamento e tratamento médicos e operatórios de si e sua genitora; ademais o trâmite legal para abertura de Portaria da referida Conselheira, também restou por considerar que sua eleição "não veio satisfazer ao primado da pluralidade representativa", deste modo, este Conselho no início do próximo ano irá providenciar nova Assembleia Eletiva para compor adequadamente a representatividade em aberto. **2.** Alteração e posse de Conselheiros, o Processo de Requerimento de Abertura de Portaria e Posse dos Conselheiros Eleitos nas Assembleias Eletivas de

Setembro p.p., Proc. Municipal Nº. 3826/1/2018 - continua em tramitação junto à Prefeitura Municipal e assim que houver a deliberação final será regularizada a posse efetiva dos respectivos Conselheiros; **3.** Informações das tratativas havidas na Reunião, da manhã do dia 13/12/2018, entre a Presidente deste C.M.E. e o Sr. Secretário Municipal da Educação, nesta oportunidade foram tratados diversos pontos relativos à Educação, bem como à Valorização dos Profissionais da Educação, restando claro o que segue: **a.** Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento do Conselho Municipal, que está sendo orçado e deverá ocorrer aos Conselheiros, no inicio do próximo ano letivo, objetiva dar subsídios a atuação e o desempenho das funções dos conselheiros; **b.** Concurso Público para os Cargos de Agentes Operacionais das Creches, está em fase de análise e contratação de empresa idônea e gabaritada para execução dos certames (provavelmente a "VUNESP", sendo que para diluir os custos, serão também abertas outras vagas como para: PEB. II – História, Geografia, Inglês, Ed. Física, etc.; PEB I; entre outros e demais cargos da Administração Pública Municipal). O CME salientou a marcante preocupação com os "Requisitos de Admissibilidade e Desempenho da Função destes Agentes Operacionais, junto às Creches", quais deverão constar explicita e pormenorizadamente do Edital deste Cargo, em razão das peculiaridades que o devido desempenho das funções exigem, em especial com a "Segurança e o Adequado Desenvolvimento Sócio-Pedagógico" dos infantes usuários deste segmento, tendo sido ainda "Proposto pelo CME e Aceito pelo Sr. Secretário Municipal da Educação" a indicação de "Formação Inicial Preparatória ao Adequado Desempenho das Funções dos Agentes Operacionais das Creches", ponto que vem nos tranquilizar visto às reais necessidades que tal função demanda; **c.** Comunicado do integral atendimento ao "Termo de Ajuste de Condutas"/ Lista de Fornecimento de Vagas nas Creches e EMEI'Is, firmado pela SMEC. e o Ministério Público, com prazo final de adequação até dezembro/2018, o que foi possível graças às obras de ampliações de salas e vagas, em algumas das Unidades Escolares de Educação Infantil da nossa Rede Educacional, o que além de viabilizar o maior atendimento à primeira infância, ainda evita maiores gastos com pagamentos de multas processuais à Justiça Pública desta Cidade e Comarca, caso houvesse o descumprimento das determinações judiciais. **d.** Entrega das Novas Unidades das Creches (e consequente regularização e realocação de Professores deste segmento), encontram-se prejudicadas, pois estas Unidades Escolares estão sendo

construídas com verbas e projetos da União Federal, sendo que por falta do repasse de verbas em etapas anteriores, a empreiteira parou as obras e está em demanda com os órgãos responsáveis da União, para recebimentos e continuação das demais etapas de construção, liberação e entrega dos prédios, assim, apesar dos esforços e tratativas políticas em paralelo, entre a Prefeitura Municipal de Cerquilho e os Órgãos e Agentes Federais, os mesmos ainda não lograram maiores efeitos pela própria Transitoriedade dos Governos Federal e Estadual, o que será prontamente retomado no início do próximo exercício/2019; **e.** B.N.C.C.: após conclusão através das "Comissões Específicas de Estudos e Elaboração dos Currículos Municipais à luz da BNCC", no Ano Letivo/2019, a SMEC em continuidade e ampliação aos trabalhos que têm desenvolvido, estenderá à toda Rede Educacional, as ações de adaptação para posterior implantação dos currículos, conteúdos, materiais pedagógicos e encaminhamento das ações laborativas de todo professorado, em conformidade às necessidade trazidas pela Base; **f.** Necessidade de adequação de mobiliário aos alunos de Anos de Transições, segundo as regras de ergonomia e os princípios de psicomotricidade, é notória a importância que a postura adequada e o correto assentamento dos alunos nos mobiliários escolares promove, sendo que o desatendimento destas necessidade interfere muito negativamente e impõe condições que prejudicam muito além das aprendizagens, mas a saúde global destes alunos, com foco nas reais necessidades apresentadas por vários professores da Ed.Infantil e E. Fundamental I e II, mais especificamente (alunos dos Prés I e II, 1º Anos, 5º e 6º Anos), têm-se estabelecido conversas e solicitações junto a SMEC e ao Sr. Secretário da Educação, no sentido de mover esforços para alcançarmos o saneamento destas situações, através do remanejamento e da entrega efetiva de mesas e carteiras adequadas ergonomicamente às reais necessidades dos alunos supra citados, tendo sido informado que estão providenciando a compra destes mobiliários para tentar sanar esta questão; **g.** Revisão e reestabelecimento das Metas do Plano Municipal de Educação estavam programadas para ter sido dado início no decorrer deste 2º semestre, entretanto com o advento da BNCC, os trabalhos e as atenções foram voltadas para estas tarefas, quais demandaram muito empenho conforme descrito anteriormente, tendo sido adiada para o 1º Semestre de 2019, a formação de uma Comissão de Análise do PMEC (Plano Municipal de Educação de Cerquilho) qual contará também com a participação e acompanhamento de membros deste CME; **h.** Revisão do Estatuto do

Magistério de Cerquilho, como forma de estabelecer condições exequíveis de Evolução Funcional, revisando as condições de evolução acadêmica, de progressão de ganhos, entre outras condições que de fato venham valorizar todos os profissionais da educação, também está sendo contratada uma empresa especializada que encaminhará tais tratativas, desse o primeiro semestre do novo ano, visando o bem coletivo de toda a categoria; **i.** Tratativas Específicas sobre as questões de uniformização da contagem de hora-aulas de 50' (cinquenta minutos para todos os Professores – PEB, PEB I e PEB II), até o momento estas adequações estão prejudicadas tendo-se em vista a tramitação de Ação Judicial neste sentido, ainda em fase inicial, sendo que qualquer alteração administrativa no momento poderia gerar desequilíbrios legais passíveis de responsabilização legal e financeira aos Agentes Públicos e à Administração Municipal; equivalência dos pagamentos das horas-aulas entre os professores PEB e PEB I (que possuam níveis de formação superior) aos dos professores PEB II (que ganhavam valor maior por h/aula, visto que tinham formação em nível superior) e também, deferimento de ausências abonadas, no total de até 06/ano letivo, em razão das particularidades de cumprimento das funções letivas de Professor, bem como, em razão do acúmulo de cargos ou jornadas, é sabido que os profissionais do magistério, muitas vezes necessitam de cumprir atividades da vida civil, social dentre outras, para as quais terá que se ausentar da sala de aula, não sendo justo por isso ser penalizado com a designação de "FALTA INJUSTIFICADA", também não sendo caso de ausência médica, assim com esta concessão, facultar-se-ia aos professores que administrassem essas ausências de forma a não acarretar prejuízos para si, bem como para a Administração Pública. As três medidas veiculadas, fazem parte de um "Pacote ao Magistério" estão em análise pela equipe financeira e jurídica da PMC., e até o presente momento não tiveram deferimento, sendo que o Sr. Secretário observou que tem buscado agir junto à estás frentes no sentido de alcançar o deferimento para implantação das mesmas, estando ainda em conversações; **j.** FAPEN dos Funcionários Públicos de Cerquilho – como qualquer Fundo de Previdência, há uma inversão diametralmente oposta entre os recebimentos e os pagamentos, quando criados havia numero maior de arrecadações do que de aposentados e pensionistas usufruindo diretamente do sistema, hoje com o crescimento do numero de beneficiários afastados ou aposentados, se faz necessário montarmos equipes de estudos e acompanhamentos da administração

destes fundos em especial os Profissionais da Educação e Membros deste CME, vez que são uma frente significativa deste sistema. Mediante a tratativa de todos estes tópicos, deu-se por encerrada a reunião da Presidente do CME com o Sr. Secretário Municipal de Educação de Cerquilho. **4.** Retomando a pauta desta 12ª Reunião Ordinária do CME: Análise dos Arquivos e reorganização das pastas e documentos, restaram prejudicados estes trabalhos diante da complexidade dos temas tratados nesta, quais serão retomados a partir da próxima reunião; **5.** Digitações, leitura e correções das últimas Atas pendentes, bem como, assinatura dos participantes das mesmas; **6. Comunicados da Presidência e Vice-Presidência: a.** Calendário Letivo/ 2019 e Instruções Normativas, nesta data foram revistos e assinados; **b.** Estabelecimento da Agenda de Reuniões Ordinárias do CME para o próximo ano. **7. FUNDEB –** informações gerais da Conselheira Marília Nozella sobre a reunião da qual participou no inicio de dezembro p.p., foram apresentadas algumas notas para conferências e assinaturas, informado encerramento de mandato daquela gestão com anúncio de que no início do próximo ano, serão feitas eleições para nova composição dos seus membros; **8. CAE –** sem novas informações e ocorrências até o momento, consoante apontado pela Conselheira Fernanda que compõe aquele segmento. A Conselheira Glaucia, questionou a não inclusão de sucos ou outros líquidos na merenda, no final de novembro, inicio de dezembro, o que dificultou bastante as refeições dos alunos da EMEBE, quais já comumente apresentam problemas de deglutição, como engasgar ou sufocar com os alimentos, em resposta a Conselheira Fernanda, informou que houve um problema no fornecimento e a troca de produtos para esta finalidade, o que gerou essa ausência, qual foi sanada logo após e no intercurso procurou ser fornecido frutas como melancia e mexerica, mais liquidas, para auxiliar na composição dos cardápios e alimentação dos alunos em geral, a Conselheira Glaucia juntamente com outras Conselheiras, restou por confirmar o restabelecimento e o fornecimento das frutas, conforme informado acima. **9. Publicações das Atas das Reuniões do CME**: a Conselheira Glaucia, informou ainda que tem sido questionada sobre as publicações das Atas das Reuniões deste CME, a Presidente em resposta, relembrou a todos, que as Atas estão em fase de regularização pela secretaria deste conselho, sendo que na medida em que vão sendo concluídas, especialmente as das reuniões desta nova gestão, estão sendo encaminhadas por e-mail, com solicitação para publicação e ampla divulgação a

todos os interessados, em toda a rede educacional desta municipalidade. **10. Ofícios e outras correspondências:** O secretário do CME comunicou o recebimento de minuta lavrada de próprio punho, por Professor da nossa Rede, referente a perguntas e observações sobre a “hora-trabalho de 60’ X hora-aula de 50’, “como deve ser interpretado o Artigo 61 do Estatuto do Magistério Municipal de Cerquilho”, foram reiteradas as informações apresentadas pelo Sr. Secretário quanto à este assunto, corroboradas pelos Conselheiros presentes e pedido que fosse levada tais informações ao professor solicitante, mantendo-se este CME à disposição para caso haja maiores dúvidas prestar os esclarecimentos cabíveis, mediante protocolo de requerimento nesse sentido. **Encerramento:** Ante o adiantado da hora e não havendo mais assuntos relevantes á serem tratados na presente reunião, a Sra. Presidente, deu por encerrada esta reunião, aproveitando o ensejo pra desejar Boas Festas a todos os Conselheiros e Familiares, restando marcada a próxima reunião ordinária para o inicio do mês de Fevereiro/2019, à realizar-se neste mesmo local no dia 07/02/2019 com início às 08:00h, nesta sala de reuniões, finalizados os trabalhos às 17:15h, agradecendo a presença e a participação de todos os Conselheiros, consoante lista de presença em anexo.

Cerquilho, 14 de dezembro de 2018.

Douglas Luiz Beluci
(Cons. Titular- Secretário)

Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)